



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 259/2021/DAO

Pelotas, 2 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador José Anselmo Rodrigues, o qual requer informações sobre a obra da ciclovia da Av. Idelfonso Simões Lopes (prot. Câmara 6737/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG (02 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelotas, 1 de setembro de 2021.

Resposta o Ofício Legislativo
De interesse do Vereador José Anselmo Rodrigues
Câmara Municipal de Pelotas

À Secretaria Municipal de Governo,
Sr. Bruno Peil Velloso

Em atenção ao Doc. Nº 000192/2021. informamos o que segue:

Primeiramente cabe dizer que ao longo dos últimos anos a cidade de Pelotas tem passado por uma série de melhorias em sua infraestrutura.

Tais melhorias atingem diferentes aspectos como: pavimentação, saneamento básico, drenagem, iluminação, ciclovias, reformas e construção de Postos de Saúde e Escolas, etc...

Tendo em vista que todas as obras atendem a um estudo previamente feito, chegamos à obra da ciclovia da Av. Idelfonso Simões Lopes. Notadamente esta via é uma das que mais acidentes com pedestres e ciclistas acontecem. Pois bem, visando minimizar tal fato, a Prefeitura de Pelotas, realizou a Licitação Tomada de Preços 03/2020.

Ao se fazer o estudo da forma mais viável para o trecho mencionado pelo nobre Vereador, se observou alguns critérios: 1º) Segurança de pedestres e ciclistas (tanto do ponto de vista de atropelamentos como de assaltos), 2º) Custos.

Sendo assim, se optou pelo Projeto que está sendo executado, uma vez que nos 400m citados teremos ao final da obra uma ciclovia protegida por guard rail de um lado, gradil de outro, duas travessias seguras, sinaleira com botão para ser ligada pelo pedestre e ciclista, redução da velocidade dos atuais 80 Km/h para 40 Km/h, iluminação em Led, sinalização 100% nova, duas pistas de 3,5 m de largura (padrão BR) para veículos auto motores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Assim sendo o Engenheiro Rodrigo Marques de Freitas, fez o Projeto rico em detalhes em segurança.

Quando o Vereador menciona a manutenção da ciclovia do mesmo lado, lembramos que em nossos estudos, vimos que para isso necessitaríamos utilizar 2m da atual pista de rolamento, e com o Projeto atual usamos 1m, fora que neste lado temos uma vala de aproximadamente 7m de profundidade, bem como todos os residenciais e residências estão do outro lado, ou seja, o ciclista que morar nesta região terá que cruzar a via tanto para ingressar na ciclovia, quanto para ir para casa.

Por fim, vale ressaltar que fomos à Câmara de Vereadores em 25 de agosto do corrente ano, prestar todos estes esclarecimentos e dos 8 vereadores que fizeram seus questionamentos, 7 informaram que irão aguardar o término da obra para posteriormente, caso necessário, fazermos nova reunião e na medida do possível melhorar o que futuramente irá se apresentar à sociedade.

Atenciosas saudações,

Roberto Ramalho

Secretário de Planejamento e Gestão